



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da **contratação de serviços de arbitragens**, conforme preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

I - Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1651195;

II - Marcio Rennan Santos Tavares, matrícula SIAPE n.º 2173481;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**

Pró-Reitor de Orçamento e Administração

Portaria nº 309, de 03/05/2016

Reitoria – IFSertãoPE